

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 24/2025

QUARTEL EM SÃO JOSÉ-SC, 12 DE JUNHO DE 2025

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área:

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
06/06/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Cap BM Martrins
07/06/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Schuhmacher
08/06/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Cap BM Vilela
09/06/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Stüpp
10/06/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Timmermann
11/06/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Alves
12/06/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Schuhmacher

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 929231-4 Rodrigo Jair Lapa do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, dispensa do serviço operacional (24hs), no dia 10 de junho de 2025, para desconto em banco de horas. (Transcrição do BI nº 24 da 1ª/10º BBM de 12 de Junho de 2025)

Serviço de Saúde - Visita Médica

Em 29/05/2025, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, a 3º Sgt BM Mtcl 929213-6 Renata Zimmermann, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Avaliação médico pericial para fins laborais. Obs: Incapaz temporariamente para o serviço militar necessitando de 04 (quatro) dias, para seu tratamento, a contar de 12/05/2025. Assina: Dra RAFAELA F SCHWINGEL - Capitão Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC 12.1265 (Transcrição do BI nº 24 da 3ª/10º BBM de 12 de Junho de 2025)

Em 29/05/2025, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, a 3º Sgt BM Mtcl 929213-6 Renata Zimmermann, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Avaliação médico pericial para fins laborais. Obs: Apta para o serviço militar com restrição temporária por 60 (sessenta) dias, das seguintes atividades: serviço operacional, longas permanência em pé, sentada e corrida. a contar de 29/05/2025. Assina: Dra RAFAELA F SCHWINGEL - Capitão Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC 12.1265. (Transcrição do BI nº 24 da 3ª/10º BBM de 12 de Junho de 2025)

O 3º Sgt BM Mtcl 927795-1 Anderson Ademir Ramos, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, compareceu a formação sanitária da 11ª RPM e apresentou o seguinte parecer: Avaliação médico-pericial para fins laborais – Incapaz temporariamente para o serviço BM nescessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 21/05/2025. Assina: Drª Capitão PM Mtcl 933880-2 RAFAELA FRARE SCHWINGEL - CRM/SC 12.165. (Transcrição do BI nº 24 da 2ª/10º BBM de 12 de Junho de 2025)

Em 12/06/2025, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o 1º Sgt BM Mtcl 927161-9 Fábio Luiz Moraes, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Avaliação médico-pericial para fins laborais: Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 10 (dez) dias, para o seu tratamento, a contar de 03 de junho de 2025, após, apto para o serviço com restrições

(Fl 129 BI Nr 24 10º BBM, de 12 de Junho de 2025)

temporárias por 90 dias das seguintes atividades: Serviço operacional, subir/descer escadas. Assina: Dra RAFAELA FRARE – Capitão Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC 12.195. (Transcrição do BI nº 24 da 1ª/10º BBM de 12 de Junho de 2025)

Em 12/06/2025, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o 3º Sgt BM Mtcl 933630-3 Luiz Fernando Silvi, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Avaliação médico-pericial para fins laborais: Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 25 (vinte cinco) dias, para o seu tratamento, a contar de 15 de junho de 2025, após, apto para o serviço com restrições temporárias por 60 dias das seguintes atividades: Serviço operacional mais movimentos repetitivos com membro superior direito. Assina: Dra RAFAELA FRARE – Capitão Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC 12.195. (Transcrição do BI nº 24 da 1ª/10º BBM de 12 de Junho de 2025)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Usufruto

A 07/06/2025 do Cb BM Mtcl 930622-6 Eduvaldo Manoel Garcia Filho, do 1º/3º/2ª/10º BBM – Rancho Queimando-SC. (Transcrição do BI nº 24 da 2ª/10º BBM de 12 de Junho de 2025)

Serviço de Saúde - Visita Médica

O Cb BM Mtcl 931761-9 Vitor Hugo de Quadros, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC compareceu a formação sanitária da 11ª RPM e apresentou o seguinte parecer: Avaliação médico-pericial para fins laborais LTSPF – Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (mãe) durante 08 (oito) dias, a contar de 15/05/2025. Assina: Dra RAFAELA F SCHWINGEL - Capitão Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC 12.1265. (Transcrição do BI nº 24 da 2ª/10º BBM de 12 de Junho de 2025)

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2025/10 BBM

São José, 06 de junho de 2025.

Formatura de Promoção de Militares e Entrega de Equipamentos e Viatura.

O COMANDANTE do 10º BBM, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação dos Bombeiros Militares durante a formatura de promoção e entrega de equipamentos e viaturas.

1 – SITUAÇÃO

a) No dia 13 de junho, ocorrerá a formatura de promoção de militares e entrega de equipamentos na sede de São José, com o apoio do CBMSC.

2 – EXECUÇÃO

2.1 – Conceito

Formatura de Promoção e entrega de equipamentos na sede de São José.

2.2 - Cronograma e locais

a) Dia 13 de junho, às 10:00h será dado início à formatura.

b) Local: Sede do quartel de São José.

2.3 - Uniforme

a) Militares estaduais: 5ºA (operacional).

b) Demais Forças Armadas: uniforme equivalente ao operacional.

c) Civis: traje de passeio.

d) Promovidos: 3º A (túnica)

2.4 - Quadro de horários

2.4.1 - Informações Gerais:

a) Às 06:50h a guarnição que está saindo de serviço no dia 13/06/2025 deve colocar cones em frente à entrada das garagens e orientar a todos a estacionarem seus veículos no Clube Maré Alta. Nenhum carro deve ser estacionado no quartel.

b) Até às 09:00h a guarnição de dia deve posicionar as viaturas e equipamentos (materiais da FT).

1º carro ACT - ao lado da árvore.

2º AT - logo atrás da ACT.

c) Às 09:30h os militares que estarão em forma devem passar seus nomes ao Sgt Sandro, sargenteante da sede, bem como estarem posicionados.

2.4.2 - Responsabilidade da guarnição do dia:

O responsável por cada viatura deve verificar o funcionamento e a limpeza do veículo, incluindo a aplicação do condicionador de pneus, antes do início do evento. Caso haja qualquer alteração ou problema, o responsável deve comunicar imediatamente o Sd Heitor.

2.4.3 - Formatura de Promoção e Entrega de Equipamentos:

a) 09h00min - conferência do efetivo militar escalado.

b) 09h30min - dispositivo pronto e início da formatura.

c) 10h05min - Início da Formatura de Promoção dos Militares.

d) 10h15min - entrega de elogios e equipamentos.

e) 10h25min - Promoção de Bombeiros Militares.

f) 10h40min - uso da palavra pelo Prefeito de São José e SCmtG.

g) 11h - encerramento da formatura e banho.

3 - ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 - Aos Comandantes da 1ª, 2ª e 3ª/10º BBM

a) Escalar Bombeiros Militares do expediente para apoiar na formatura em forma;

b) Os comandantes das CBM deverão encaminhar relação dos militares que estarão em forma até o dia 12/06/25 às 15h00min.

3.2 - Para a Solenidade de Formatura:

a) Cerimonial e protocolo:

1. Mestre de Cerimônia: Cap Suellen.

2. Protocolo: CCS e Cap BM Bruna, mais 1 estagiário SSCI.

3. Cerimonial: Cb BM Souza (som).

b) Dados do Grupamento Militar:

1. Comandante do Grupamento BM: Ten Juliana.

c) Todos os oficiais do 10º BBM, bem como os comandantes de GBM estão convocados para a solenidade.

d) Ficam convocados todos os militares do expediente da sede das Companhias para ficar em forma, excetuando membros da FT, militares com restrições e militares em missões delineadas nessa OS.

3.3 - Chefe do B-3 e B-5 do BBM

- a) Disponibilizar e testar o som nos locais de eventos.
- b) Providenciar o roteiro dos eventos.
- c) Providenciar a cobertura fotográfica dos eventos e publicar no site do CBM.
- d) Solicitar material inflável do CBMSC para o CCS e ajudar na instalação.
- e) Convite para imprensa e release para o grupo pautas (após solenidades).
- f) Cb Souza deixar tocando em sala de aula o vídeo de 25 anos.
- g) colocar materiais para entrega e auxiliar na entrega.

3.4 - Chefe do B-4 da sede

- a) Providenciar elogios que serão entregues no evento.
- b) Providenciar a alimentação para os eventos e participantes que fizerem jus.
- c) Fazer a gestão da alimentação.
- d) Deixar a sala arrumada.
- e) Colocar as cadeiras no pátio.

3.5 - Chefe de Socorro do dias de eventos

a) Todos os integrantes da guarnição devem apoiar a realização dos eventos, salvo em atendimento de ocorrências.

3.5 - Chefe de Socorro do dia anterior

a) Todos os integrantes da guarnição devem apoiar a realização da manutenção do quartel, a saber: Limpeza do pátio, pintura, corte de grama em seus dias de serviço e áreas delimitadas.

4 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) As complementações e ajustes somente serão autorizados por este signatário e comunicados ao efetivo.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Solução Processo Administrativo

SOLUÇÃO DO PAD Nº 089/2025/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD 089/2025/CBMSC do 3º Sgt BM 0930143-7-01 RAFAEL LINO DE OLIVEIRA, do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 691899-9 RODRIGO MENDONÇA DA SILVEIRA, lotado no 1º/1º/2ª/10º BBM, por a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 691899-9 RODRIGO MENDONÇA DA SILVEIRA, segundo comunicação do 1º Ten BM Chefe da Terceira Seção do Estado-Maior do 10ª BBM: Nota Nº 163-25-10ºBBM: Comunicação de ausência em Treinamento Operacional onde aponta a ausência do referido militar no dia 10 de abril de 2025 no treinamento de Técnicas de Abordagem a Tentante Suicida. Agindo assim, incorreu em tese, nas transgressões tipificadas, no item nº 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC. RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou demonstrado que houve o cometimento de transgressão disciplinar por parte do acusado, ao não comparecer ao treinamento operacional conforme convocação. Portanto, sou de parecer que o militar acusado cometeu a transgressão disciplinar que lhe é imputada, incidindo no item: 22.Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir,do Anexo I do Decreto 12.112,de 16 de setembro de 1980–RDPMSC;

(Fl 132 BI Nr 24 10º BBM, de 12 de Junho de 2025)

2. Aplica-se ao caso em apreço a prática de transgressão disciplinar prevista no item tipificada no item 22: “Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir”, do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, sendo classificada como transgressão MÉDIA, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

3. Punir o acusado com “REPREENSÃO”.

4. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1 Bom Comportamento do art. 17 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

5. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado desta decisão;

6. Publicar a presente Solução em BCBM;

7. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria-Setorial do 10º BBM. Palhoça-SC, 09 de junho de 2025. Assina: MAJOR BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 24 da 2ª/10º BBM de 12 de Junho de 2025)

Referência Elogiosa

Elogio à 2º Sargento Gabriela Kassandra Luiz Colossi pelo trabalho exemplar que desenvolve junto à comunidade, realizando, de forma voluntária e em suas folgas, diversas palestras de prevenção e orientação para a população de São José. Sua atuação demonstra um comprometimento que vai muito além do dever profissional, evidenciando verdadeiro zelo pelo serviço público e, sobretudo, pelo bem-estar da sociedade. São José, 12 de junho de 2025. Assina: 1º Tenente UELDER ALVES DA COSTA – Comandante do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC.

Quartel em São José-SC, 12 de Junho de 2025.

Ten Cel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS

Comandante do 10º BBM

CBMSC 000298/2025

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z293B9RU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS (CPF: 029.XXX.729-XX) em 17/06/2025 às 10:08:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 11:42:52 e válido até 01/03/2119 - 11:42:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDI5OF8yOThtMjAyNV9aMjkzQjIjSVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000298/2025** e o código **Z293B9RU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.